



**RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROT. GERAL  
Nº 336/2025 FL. 26  
Entrada 30/05/2025  
Hora: 09:02

FICA A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA/RS ASSOCIADA À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita - RS, autorizada a associação à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.


**Art. 2º** A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.987,82 (hum mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

**Art. 3º** A associação entre a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita – RS e a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS será até 31/12/2025.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução revoga-se em 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Marcelo Moreira Viegas  
Presidente

  
Leonardo de Souza Veira  
1ª Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 30/05/25

*R*